

PORTARIA Nº 096/2022

De 19 de julho de 2.022

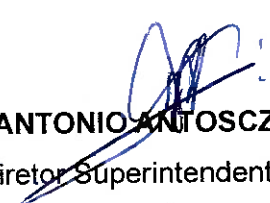
JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: Para atender ao disposto no artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos do CONSAÚDE, que exige uma comissão composta por três servidores, **ANULAR a Portaria nº 076/2022, de 28 de junho de 2022, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR** como Presidente, Adriano José Valente, assistente administrativo, matrícula nº 10003598; como Secretário, Rogério Benedito Ferreira, Assessor Técnico, matrícula nº 10002489; e como membro, Adilson Guimarães, procurador jurídico, matrícula nº 10002714; para constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com sede na cidade de Pariquera-Açu, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº **1398/1/2022**, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Dê Dê ciência.

Art. 3º: Publique-se.


JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM

Diretor Superintendente

CONSAÚDE